

Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de **Contratos Novos** para atendimento por meio da plataforma SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios. O SEI está disponível no seguinte link: [SEI](#)

O contrato com os Correios abrange um pacote de serviços e produtos. A relação desses serviços e produtos está descrita no Termo de Condições Comerciais ou no Termo de Condições Comerciais – Serviços Exclusivos: [Termo](#)

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário e incluí-lo na plataforma SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link: [Documentação](#)

1. Dados formais: da Organização e do(s) representante(s) legalmente habilitado(s) para assinatura do contrato:

Razão Social	Fundação Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari		
CNPJ	78.959.145/0001-01	Inscrição Estadual: Isenta	
Responsável Legal 1:	José Natal de Oliveira		
Cargo/Função	Diretor	RG: 1.632.731-0	CPF: 397.195.619-04
Responsável Legal 2:	Wedson José Pierobon		
Cargo/Função	Vice-diretor	RG: 3.042.896-0	CPF: 348.824.309-59

2. Solicitação:

Novo contrato.

Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato atual. Número do contrato atual: **54239956**

Novo contrato com manutenção do número do atual contrato. Número do contrato atual:

3. Contato comercial a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar em sua organização:

Nome do contato:	Marcilene Aparecida Donatti Corrêa	Cargo:	Contadora
E-mail p/ contato	compras@fafiman.br	Telefone:	44 99815-3129

4. Dados do Assistente Comercial, do Gerente de Contas Especiais ou da Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

Nome:		Telefone:	
E-mail p/ contato			

5. Informar abaixo o endereço de cobrança caso seja diferente do endereço sede:

Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

6. Em relação a data de vigência inicial do novo contrato:

A vigência será a partir da data assinatura

A vigência será a partir de data específica (futura): **11/02/2026**

7. Deseja incluir número processo interno ou número interno do contrato? Em caso positivo, informar:

8. Assinalar o Ciclo de Faturamento desejado:

01 a 31 - Dia do vencimento 21

16 a 15 - Dia do vencimento 5

21 a 20 - Dia do vencimento 11

26 a 25 - Dia do vencimento 16



9. Registre qualquer outra observação que considere importante:

10. Fundamentação legal para a contratação - Órgãos Públicos

10.1 Informar qual modalidade de contratação a minuta contratual deverá ter:

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos):**

- Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 – Apenas Serviços Exclusivos
 Dispensa de Licitação - Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Art. 75, inciso IX e Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 - Serviços Exclusivos e Concorrenciais

• **Lei 14.133/21 em atendimento ao Decreto n.º 12.124/2024 (para Órgãos Públicos):**

- Dispensa de Licitação - Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
 Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – Art. 75, inciso IX e Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 - Serviços Exclusivos e Concorrenciais

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista):**

- Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
 Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16 – Serviços Exclusivos.

10.2 Qual opção em relação a vigência:

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos)**

- Vigência de 05 anos.
 Vigência de 01 ano, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 05 anos por meio de termo aditivo.
 Vigência de 05 anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 10 anos por meio de termo aditivo.
 Vigência por tempo indeterminado - **Exclusivo para Inexigibilidade e Serviços exclusivos (Art. 74, Lei 14.133/21)**

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)**

- Vigência de 60 meses.
 Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

10.3 Dados da Dotação Orçamentária:

Valor global do contrato (referente ao período de contratação): **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Elemento de despesa: **12.102.04.122.0026.2.170.3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ**

Desdobramento 4701 – serviços postais

Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho: **2170 – Manutenção da Secretaria**

11. Assinalar o Pacote de Serviços a ser contratado:

Pacotes de serviços disponíveis

Platinum - sem cota mínima

- Diamante **START 1** (cota mínima mensal: R\$ 100.000,00)
 Diamante **START1** (cota mínima semestral: R\$ 600.000,00)
 Diamante **START1** (cota mínima anual: R\$ 1.200.000,00)
- Diamante **START 2** (cota mínima mensal: R\$ 200.000,00)
 Diamante **START2** (cota mínima semestral: R\$ 1.200.000,00)
 Diamante **START 2** (cota mínima anual: R\$ 2.400.000,00)
- Diamante **1** (cota mínima mensal: R\$ 280.000,00)
 Diamante **1** (cota mínima semestral: R\$ 1.680.000,00)
 Diamante **1** (cota mínima anual: R\$ 3.360.000,00)
- Diamante **2** (cota mínima semestral: R\$ 2.640.000,00)
 Diamante **2** (cota mínima anual: R\$ 5.280.000,00)
- Diamante **3** (cota mínima semestral: R\$ 4.800.000,00)
 Diamante **3** (cota mínima anual: R\$ 9.600.000,00)
- Diamante **4** (cota mínima semestral: R\$ 7.200.000,00)
 Diamante **4** (cota mínima anual: R\$ 14.400.000,00)

- Infinite 1* (cota mínima semestral de R\$ 9.600.000,00)
 Infinite 1 (cota mínima anual: R\$ 19.200.000,00)
- Infinite 2* (cota mínima semestral: R\$ 15.600.000,00)
 Infinite 2 (cota mínima anual: R\$ 31.200.000,00)
- Infinite 3* (cota mínima semestral: R\$ 30.000.000,00)
 Infinite 3 (cota mínima anual: R\$ 60.000.000,00)
- Infinite 4* (cota mínima semestral: R\$ 58.200.000,00)
 Infinite 4 (cota mínima anual: R\$ 116.400.000,00)
- Infinite 5* (cota mínima semestral: R\$ 120.000.000,00)
 Infinite 5 (cota mínima anual: R\$ 240.000.000,00)

Caso tenha optado pelos Pacotes Diamante ou Infinite, indicar se deseja aderir à Adequação Automática de Pacote:

- SIM**
 NÃO



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

O presente contrato tem como objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação dos serviços postais, especialmente postagem de cartas registradas, Sedex, Sedex 10, Sedex hoje, cartas comerciais, postagem eletrônica, dentre outros.

Base Legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso IX e art. 107.

Lei nº 14.133/2021

(...)

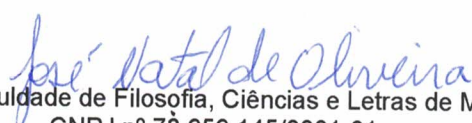
Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Mandaguari, 15 de janeiro de 2026.


Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari
CNPJ nº 78.959.145/0001-01
Contratante